ELEMENTOS ENTREGUES

PROCESSO	LE-EDI - 137/2015
NOME	Metalocardoso - Construções Metálicas e Galvanização, S.A.
MORADA	Rua da Igreja n.º 1207
LOCALIDADE	4600-596 - FREGIM
NºCONTRIB. / NIF	501972170
GESTOR PROCEDIMENTO	Lina Silveira Lopes Sorte Carvalho. Atendimento: De segunda a sexta-feira, 09:00H às 12:00H e das 14:00H às 16:00H, C. M. de Amarante, Divisão de Planeamento e Gestão do Território.

DATA	DESIGNAÇÃO DO ELEMENTO ENTREGUE
29-10-2015	Calendarização dos trabalhos de execução da totalidade da obra e por cada fase
	Certidão do registo predial actualizada
	Cópia em suporte digital
	Declaração de conformidade do processo físico com o processo digital
	Documentos comprovativos da qualidade em que faz o pedido
	Estimativa do custo total da obra e por cada fase
	Extractos do PMOT
	Fotografias do terreno e/ou da edificação objecto (no caso de obras de reconstrução)
	Memória descritiva e justificativa
	Planta de localização e enquadramento à escala do PDM
	Projecto de arquitectura
	Prova da inscrição do autor do projecto de arquitectura em associação publica de natureza prof.
	Prova da inscrição do coordenador do projecto em associação publica de natureza prof.
	Requerimento devidamente preenchido
	Termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura
	Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projecto

RECEBIDO POR
Ass: _____ FELIS

Amarante	*DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE TERRITÓRIO* *LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO*	Código: *PO.03-IM.22.04*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante

Requerente

Nome/Designação METALOCARDOSO - CONSTRUÇÕES METÁLICAS SA

Nº identificação fiscal 501972170 Nº BI/CC

Morada R. IGREJA, 1207

Freguesia FREGIM Código postal 4600 - 596 FREGIM

Telefone Fax E-mail

☐ Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via electrónica, para o endereço de correio electrónico identificado no presente requerimento.

Na qualidade de:

☒ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Usufrutuário ☐ Superficiário ☐ Promitente comprador

☐ Locatário ☐ Outro (especificar)

Local da operação urbanística

Sito na (Rua, Avª.) R. IGREJA

Nº Localidade IGREJA

Inscrito na Caderneta Predial sob o artigo 1665-U da freguesia de FREGIM e descrito na Conservatória do Registo Predial de AMARANTE

sob o nº 441 com a área total de 25710 m² e com as seguintes confrontações:

Norte METALOCARDOSO

Sul FRECAL

Nascente METALOCARDOSO

Poente METALOCARDOSO

Exposição do Pedido

Requer a V. Exa , nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, licença de obras de edificação para o prédio acima identificado.

☒ Declaro que opto pelo procedimento de licenciamento, nos termos do nº 6 do art 4º do D.L.555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, não obstante do procedimento aplicável ser de comunicação prévia.

Para o prédio objeto da operação urbanística:

☐ Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal

☐ Existe Pedido de Informação Prévia com o nº

☐ Existe Processo de Licenciamento/Autorização/Comunicação Prévia de Edificação deferido com o nº

☐ Existe Operação de Loteamento com Alvará nº

☐ Outro

Anexos

O presente requerimento vai instruído com os seguintes elementos:

☒ 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação;

☒ 2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.

☐ 3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

☒ 4. Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)

☒ 5.Certificado profissional do técnico subscritor do levantamento topográfico e fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;

☒ 6. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.

☒ 7. Projeto de arquitetura:

- ☒ 7.1 Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- ☒ 7.2 Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
- ☒ 7.3 Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos; da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
- ☒ 7.4 Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- ☐ 7.5 Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.

☒ 8. Memória descritiva contendo:

- ☒ 8.1 Área objeto do pedido;
- ☒ 8.2 Caracterização da operação urbanística;
- ☒ 8.3 Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- ☒ 8.4 Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- ☒ 8.5 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- ☒ 8.6 Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- ☒ 8.7 Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;

☒ 8.8 Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

☒ 9. Estimativa do custo total da obra;

☒ 10. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

☒ 11. Fotografias do imóvel;

☒ 12. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE

☒ 13. Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;

☒ 14.Termos de responsabilidade subscritos pelo autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

☒ 15. Prova da validade da inscrição do técnico autor do projeto em associação pública de natureza profissional [1]

☒ 16. Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador de projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

☒ 17. Prova da validade da inscrição do técnico coordenador de projeto em associação pública de natureza profissional [2]

☒ 18.Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

☒ 19.Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

☒ 20.Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;

☒ 21.Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

☒ 22. Prova da validade da inscrição do técnico autor do projeto de condicionamento acústico em associação pública de natureza profissional [2]

☒ 23.Projetos da engenharia de especialidades caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;

☒ 24.Cópia do (s) projeto (s) em suporte digital;[v]

☒ 25. Declaração assinada pelo requerente e técnico em que declaram, sob compromisso de honra, a correspondência dos dados fornecidos.[v]

METALOCARDOSO
Construções Metálicas e Galvanização, S.A.
A Administração

PEDE DEFERIMENTO,

X O/a Requerente, [signature] Data:...../...../.....

(fotocópia do BI ou assinatura reconhecida)

[1] Cfr. disposto no nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12 na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09..

[v] Cfr. Nota Informativa 01/DGU – Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE).

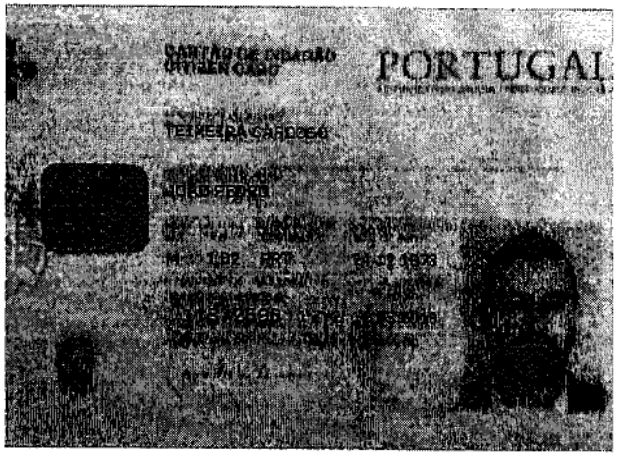
PORTUGAL
TEIXEIRA CARDOSO

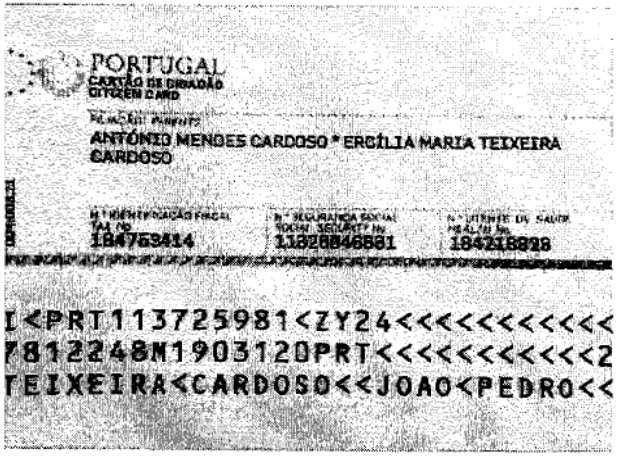
PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
ANTÓNIO MENDES CARDOSO * ERCÍLIA MARIA TEIXEIRA CARDOSO
184753414
11328846881
184218828
I<PRT113725981<ZY24<<<<<<<<<<<
7812248M1903120PRT<<<<<<<<<<<2
TEIXEIRA<CARDOSO<<JOAO<PEDRO<<